

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

074/2017

O Vereador **JHONATAN MAGALHÃES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica

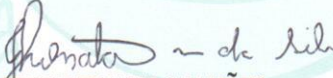
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, junto ao Senhor **GILMAR ROGERIO BATISTA** - Diretor do Departamento de Transito, as providências necessárias para que sejam realizados estudos visando, o construir redutor de velocidade "Quebra-Molas", na Alameda Rio São José dos Dourados trecho compreendido entre a Alameda Rio Verde e Alameda Rio Claro COHAB Beira Rio.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Por serem vias muito movimentadas, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de março de 2017


JHONATAN MAGALHÃES
VEREADOR SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 MAR. 2017

PROT. Nº 137

PROCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com